

VIGILÂNCIA DA EXPOSIÇÃO HUMANA A CONTAMINANTES OU AGENTES TÓXICOS

Sempre quando houver suspeita de exposição humana a contaminantes químicos e/ou agentes tóxicos, podemos realizar ações de vigilância em saúde no sentido de verificar rotas de exposição humana e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos decorrentes dessa exposição.

Para identificar e ou caracterizar uma rota de exposição humana podemos seguir alguns passos listados a seguir:

- a) identificar a fonte de intoxicação e os agentes tóxicos envolvidos,
- b) identificar a população exposta (investigar pela denúncia e ou queixa dos casos suspeitos e familiares, vizinhos, trabalhadores que também podem estar em contato com os agentes tóxicos, pode ser realizada a busca ativa de situações de exposição a contaminantes no território, etc)
- c) Verificar as possíveis vias de exposição (meios de contato com os agentes tóxicos- vias aéreas, ingestão de alimento, ingestão de água, etc)
- d) Caracterizar o local de contaminação e os compartimentos ambientais contaminados (determinar a área contaminada afetada, bem como os compartimentos - solo- ar- alimentos- resíduos depositados- aplicação de produtos- , casas, mananciais, sedimentos, animais etc);
- e) determinar a exposição presente e passada (exposição continuada, intermitente, ocasional, sazonal etc);
- f) verificar se existem análises laboratoriais de exposição ou efeito em humanos, assim como de agentes tóxicos e ou resíduos em amostras ambientais (água, alimentos etc)
- g) investigar sinais, sintomas e efeitos adversos à saúde, atendimentos, diagnósticos, acompanhamento de saúde, identificar os locais de atendimento, equipes de saúde que prestam assistência.
- h) realizar o registro dos casos nos sistemas de informação cabíveis (SINAN, SISOLO, VIGIAGUA);
- i) informar, notificar, comunicar outros órgãos responsáveis e propor atuação conjunta quando cabível e viável;
- j) interromper a(s) rota(s) de exposição ou diminuir, minimizar e controlar o risco;
- l) realizar comunicação de risco e atividades de educação em saúde, sempre buscando a participação da população para a tomada de decisão nas ações.

O objetivo é a interrupção da exposição, ocorre que as medidas de controle da exposição nem sempre são de atribuição e competência do setor saúde, portanto é necessário, conforme o caso encaminhar para os setores competentes (agricultura, meio ambiente etc).

Essa orientação tem o sentido de auxiliar as ações de vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes e ou agentes tóxicos, mas que não descarta outras condutas ou orientações que já vêm sendo utilizadas e que contribuem para a prevenção e controle desses agravos.

Intoxicação Exógena DVE CEVS SES, 26 de janeiro de 2021.